

Coordenação-Geral de Programação Financeira - COFIN

Gerência de Análise e Acompanhamento da Receita - GEARE

# Receita Orçamentária e Guia de Recolhimento da União

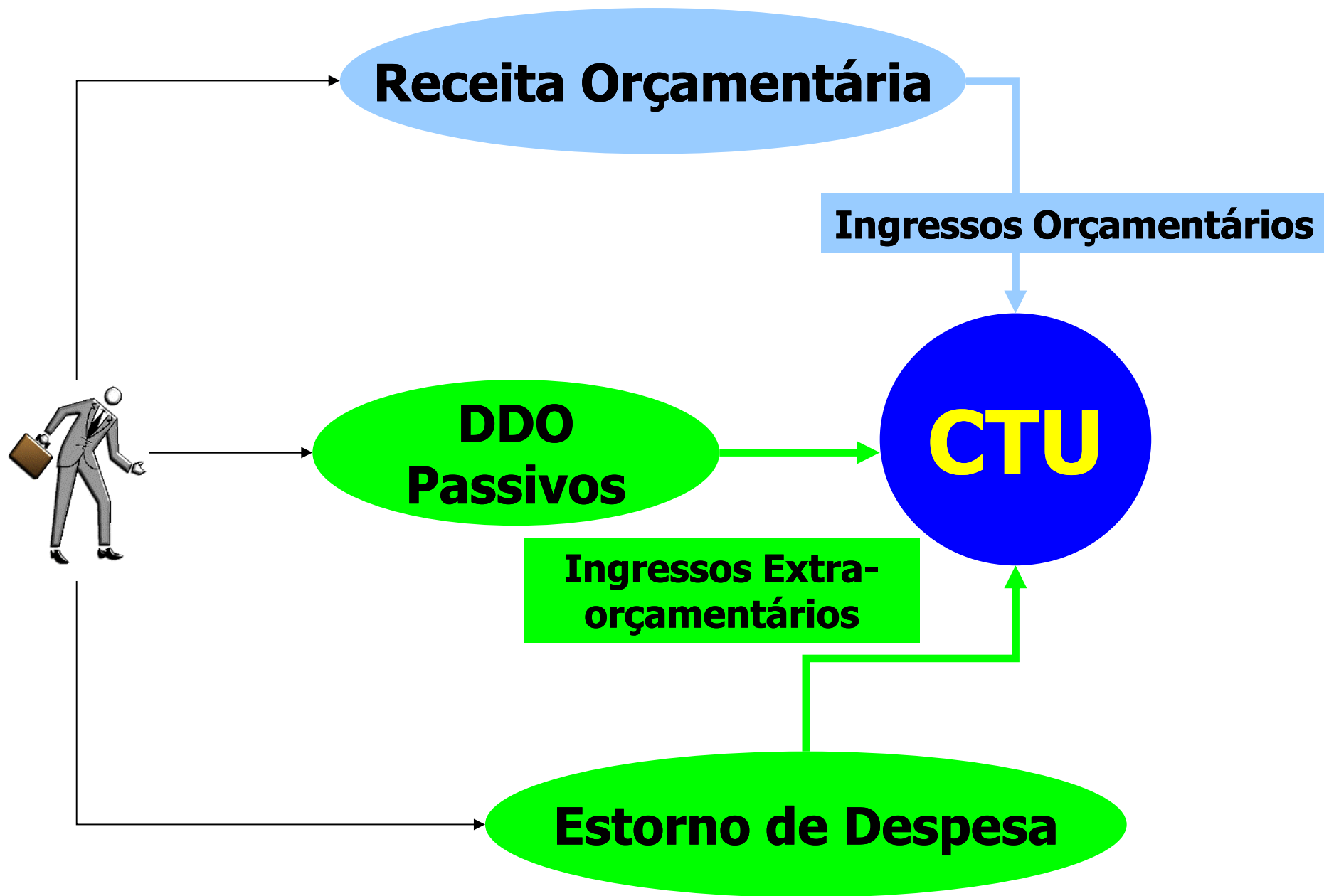
# CONTEÚDO

- 1 - ESPÉCIES DE INGRESSO
- 2 - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA:  
(NATUREZA DE RECEITA e FONTE DE RECURSOS)
- 3 - FORMAS DE INGRESSO: GRU, DARF, GPS
- 4 - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU: TIPOS e ESPÉCIES
- 5 - CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO
- 5 - PORTAL DA GRU NO SITE DA STN
- 6 - REGISTRO DA ARRECADAÇÃO e DA DESTINAÇÃO NO SIAFI

Ao final, o aluno estará apto a identificar as espécies de ingresso, a classificação e destinação e a consulta dos recursos arrecadados por meio de GRU, bem como efetuar parametrização e homologação de códigos de recolhimento.

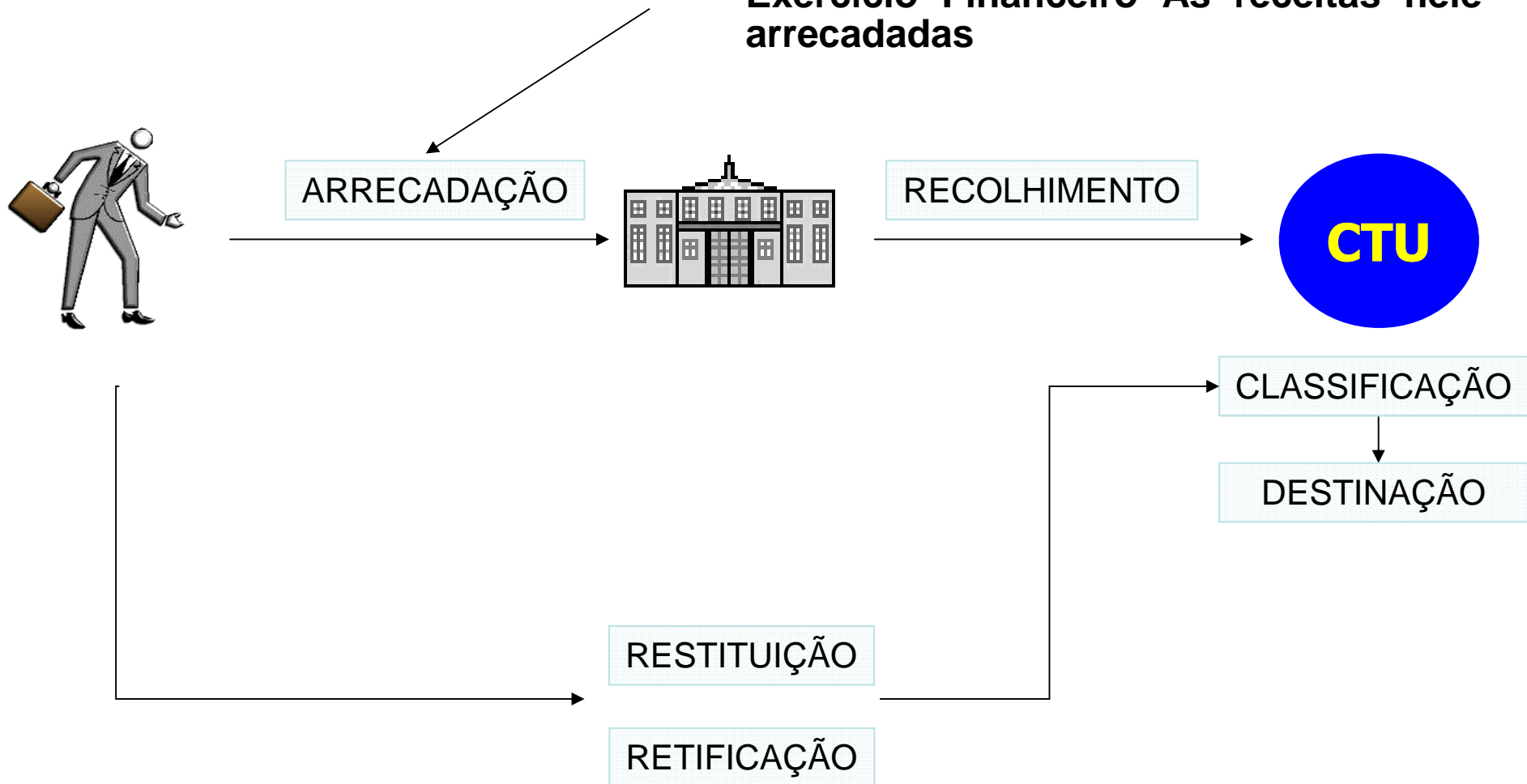
- Tudo que ingressa no caixa do governo é receita orçamentária?

# Espécies de Ingressos de Recursos

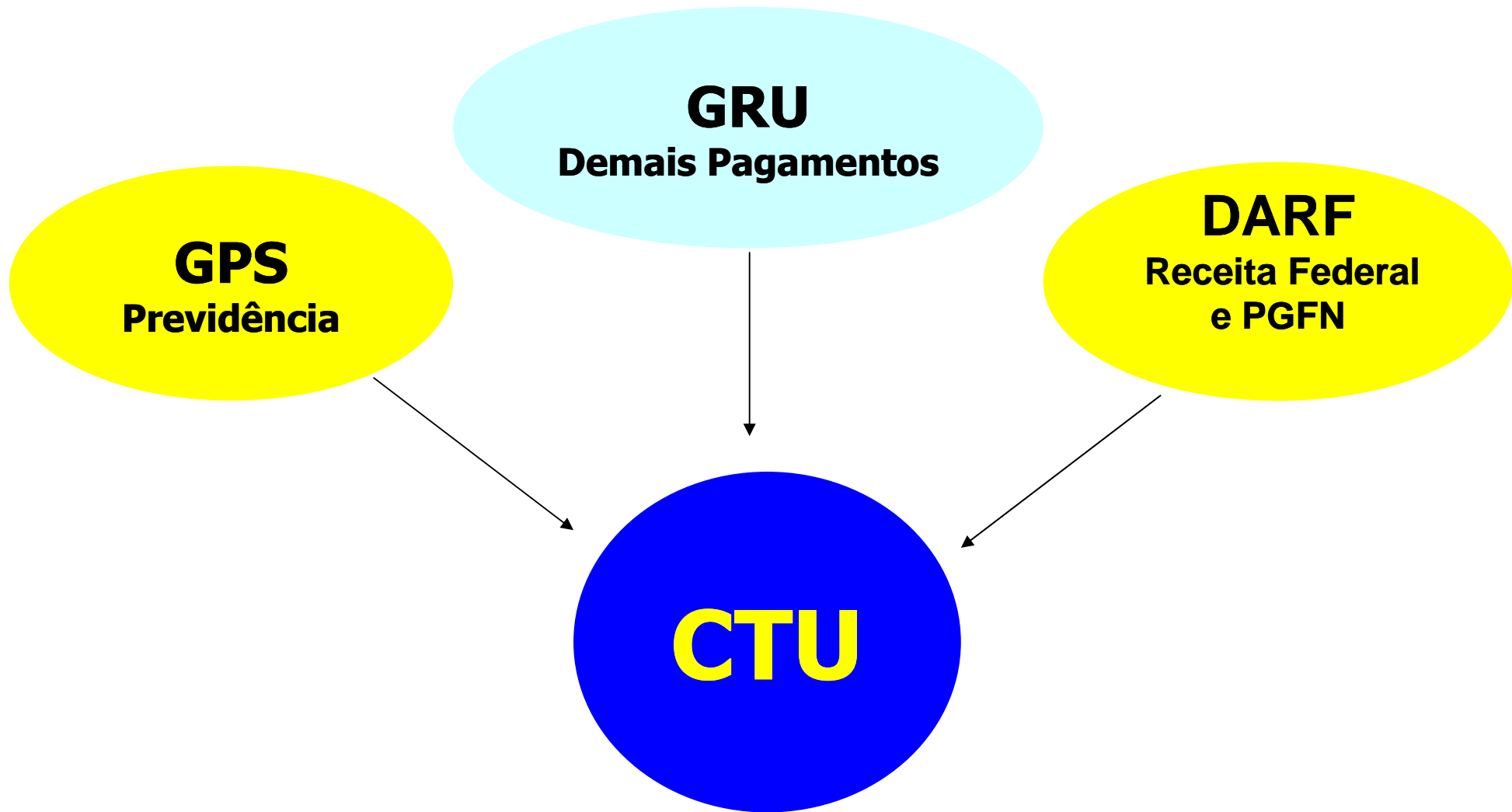


# Etapas da Execução da Receita Orçamentária

Artigo 35 da L.4320/64 - Pertencem ao Exercício Financeiro As receitas nele arrecadadas



# Formas de Ingresso



## **GRU** **Demais Pagamentos**

Exemplos:

- Taxas (custas judiciais, emissão de passaporte etc.);
- Aluguéis de imóveis públicos;
- Dividendos (empresas com participação acionária da União);
- Serviços administrativos e educacionais (inscrição de vestibular / concursos, expedição de certificados);
- Multas (da Polícia Rodoviária Federal, do Código Eleitoral, do Serviço Militar etc.);
- Depósitos de diversas origens (depósitos em caução);
- Devoluções de despesas (diárias, suprimentos de fundos, etc...)

# Fonte Própria x Fonte Tesouro

## RECEITA PRÓPRIA

- ✓ ESFORÇO DO ÓRGÃO
- ✓ FACULTATIVA

## RECEITA TESOURO

- ✓ COMPULSÓRIA
- ✓ DERIVA DO PODER DO ESTADO

## RECEITA VINCULADA

- ↳ Aquela cujo produto da arrecadação destina-se ao atendimento de finalidades específicas na forma da legislação.



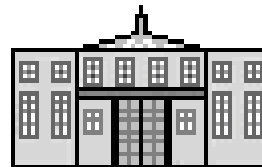
# Espécies de GRU

## GRU EXTRA-SIAFI:

Simplex  
Cobrança  
Judicial  
Depósito



ARRECADAÇÃO



RECOLHIMENTO

## GRU INTRA-SIAFI: Eletrônica



CLASSIFICAÇÃO

DESTINAÇÃO

RESTITUIÇÃO

OB de RESTITUIÇÃO


RETIFICAÇÃO

GRU INTRA-SIAFI:  
Retificadora

# GRU Simples

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	10023-4
	Número de Referência	12345678901234567
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>Altamiro Lopes de Menezes Filho</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	370.581.855-49
Nome da Unidade Favorecida <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN</b>	UG / Gestão	170502 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.  <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	10,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN50AC9B3615A996D7E60CDEBE67D6B7DB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	10,00

89890000000-9 10000001010-0 95523021002-8 30320012416-5



# GRU Judicial


Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU Judicial	Código de Recolhimento	18740-2
	Número do Processo	12345678901234567890
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte/Recolhedor: <b>Fulano do Tal</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida: <b>TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</b>	UG / Gestão	080001 / 00001
Nome do Requerente/Autor: <b>Fulano do Tal</b>	(=) Valor do Principal	100,00
CNPJ/CPF do Requerente/Autor:	(-) Desconto/Abatimento	
Seção Judiciária:          Vara:          Classe:	(-) Outras deduções	
Base de Cálculo: <b>100,00</b>	(+) Mora / Multa	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A [STN6247728822597A3296F709644E843ECC]	(=) Valor Total	100,00

8586000001-2 0000280187-6 40000951000-7 11111111111-2



# GRU Cobrança

 **BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00193.83314 50014.142017 00170.500169 5 09950000017100

Local de Pagamento PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO					Vencimento 28/06/2000
Cedente DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM MINAS GERAIS					Agência/Código Cedente 4201-3/00170500-8
Data do Documento 28/06/2000	Nº do Documento 15- ./	Espécie Doc. ND	Aceite N	Data do Processamento 28/06/2000	Nosso Número 3833-15-00141-2
Nº da Conta / Respons. -	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade 0	Valor X 171,00	(=) Valor do Documento 171,00
Instruções: 1- MULTA REFERENTE A INFRACAO N. 945/94 DE 13/04/1994 2- COBRANCA UFIR 3- REDUCAO DE % SE PAGO ATE 26/09/1994 4- NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO - COBRANCA EXECUTIVA 5- RECEBER SOMENTE ATRAVES DA FICHA DE COMPENSACAO					(-) Desconto
					(-) Outras deduções / abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado 171,00

Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Sacado: SINDICATO PRODUTORES RURAIS BELO VALE - CNPJ : 01.202.883/0001-85  
RUA PADRE SACINTO, 30  
35473 BELO VALE MG

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica



# GRU Depósito

(Depósito identificado na Conta Única)

↪ código identificador:

**UG** + **GESTÃO** + **CÓDIGO DE RECOLHIMENTO**

**UG:**  
**170502**

**Gestão:**  
**00001**

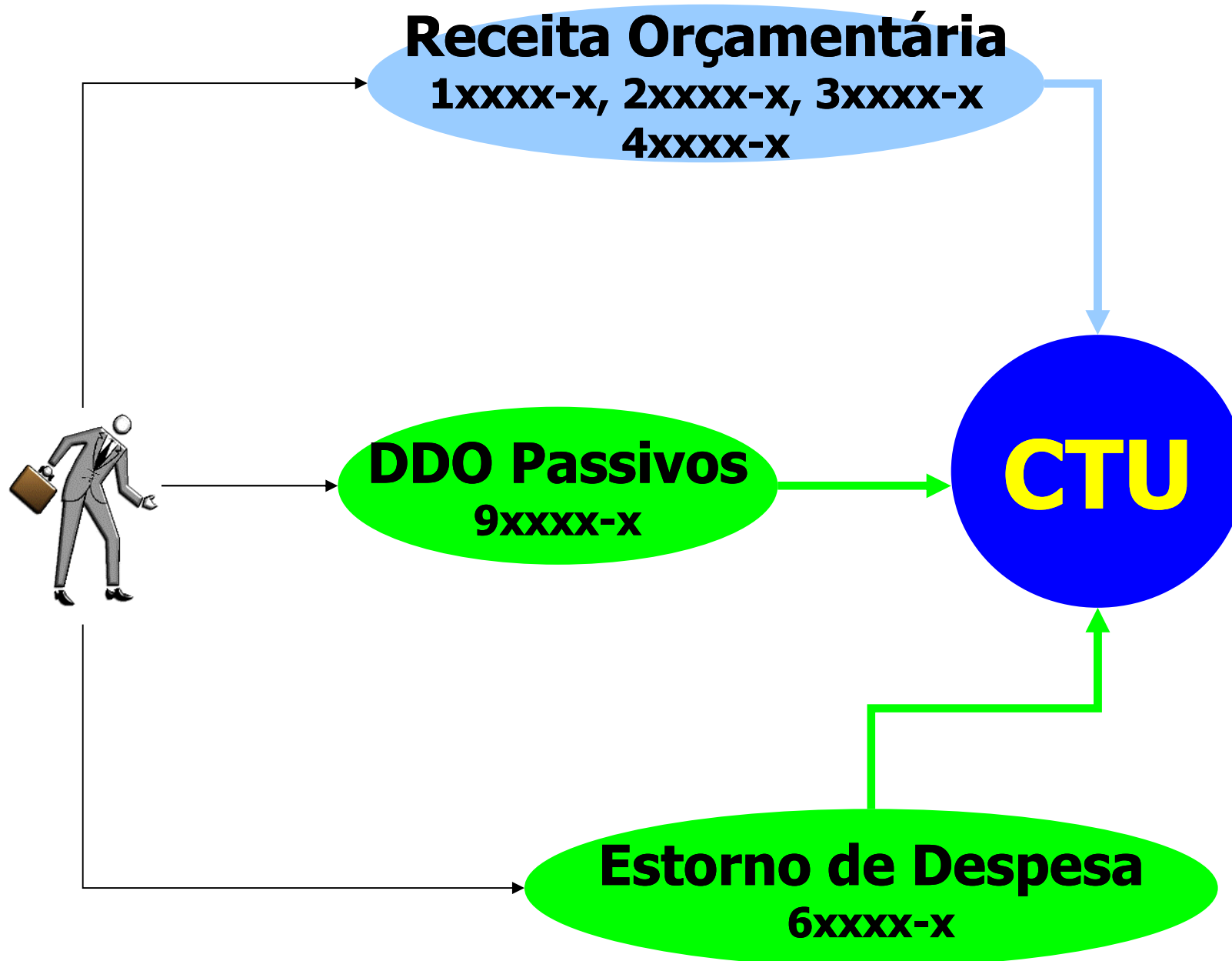
**Código de Recolhimento:**  
**18822-0**

**Código identificador: 17050200001 188220**

# Código de Recolhimento

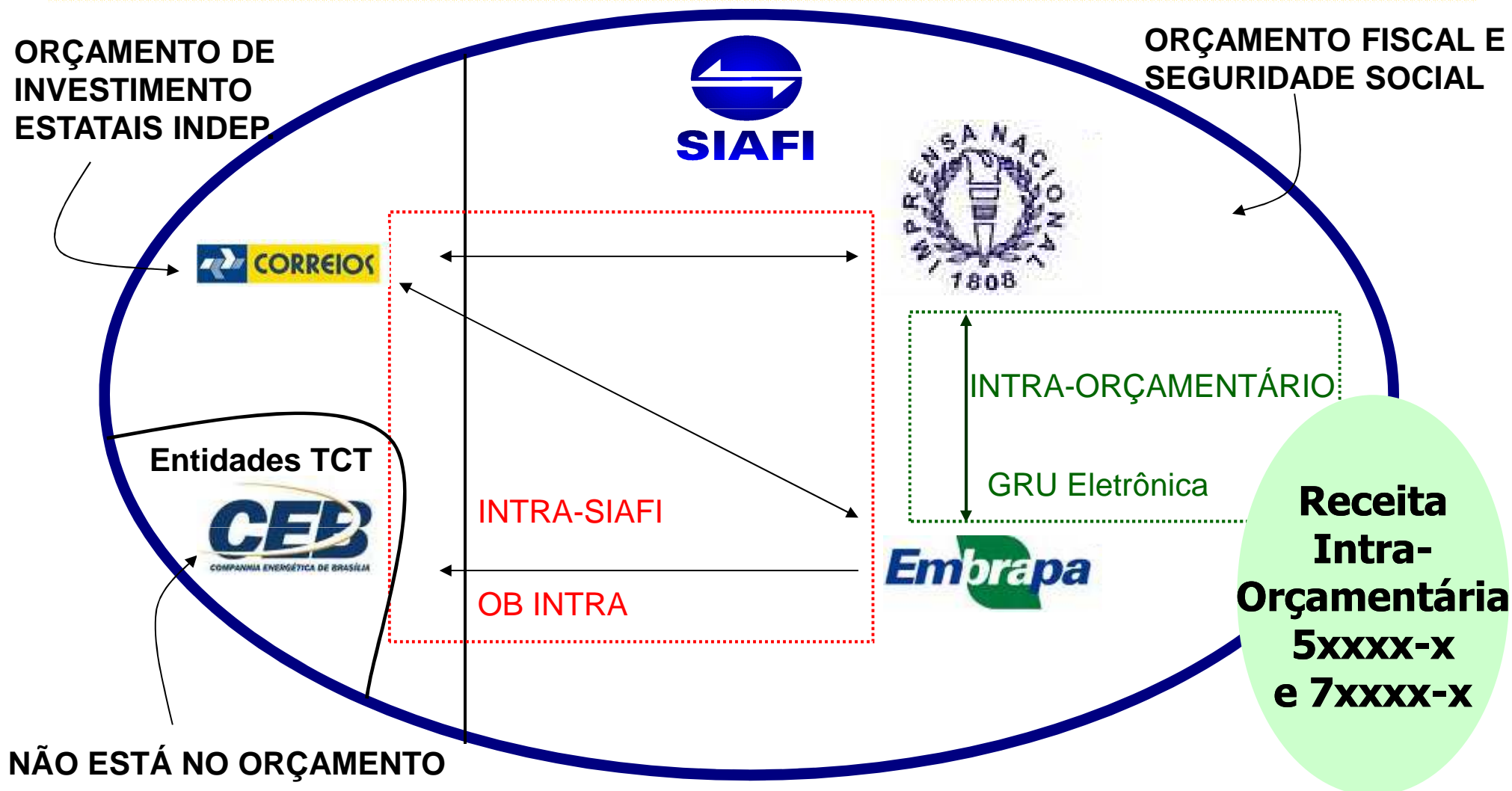
- ✓ Utilizado pelas Unidades Gestoras para arrecadação de receitas e outros ingressos financeiros.
- ✓ Determina o tipo de contabilização/registro no Siafi
- ✓ Consultado por meio da transação >CONCODGR
- ✓ Classificação quanto ao uso:
  - Uso Geral (Qualquer UG pode utilizar)
  - Uso Específico (UG ou Órgãos específicos)
- ✓ Classificação quanto à abrangência:
  - Geral (gestor define algumas informações-INFGESTOR)
  - STN (todas as informações estão definidas – STN/COFIN)

# Espécies de Ingressos X Códigos de Recolhimento



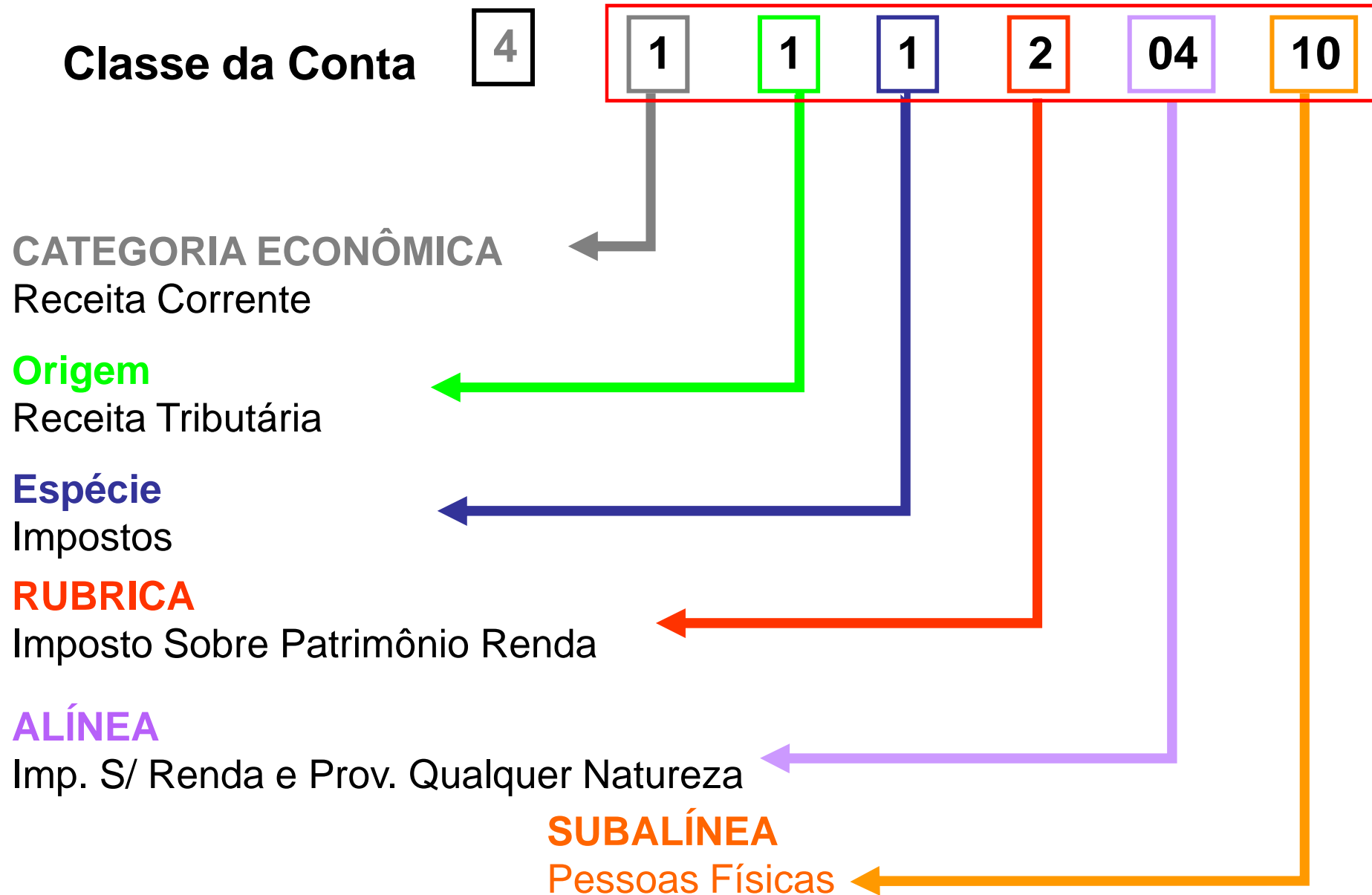
# INTRA-SIAFI X INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Operação Intra-Orçamentária ocorre quando as duas entidades (pagadora e recebedora) pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.





# Classificação - Natureza da Receita



# Destinação - Fonte de Recursos

## ID USO

- 0 – Não Destinado à Contrapartida
- 1 – Contrapartida BIRD
- 2 – Contrapartida BID
- 3 – Contrapartida C/ Enfoque Setorial Amplo
- 4 – Contrapartida de Outros Empréstimos
- 5 – Contrapartida de Doações

## GRUPO FONTE

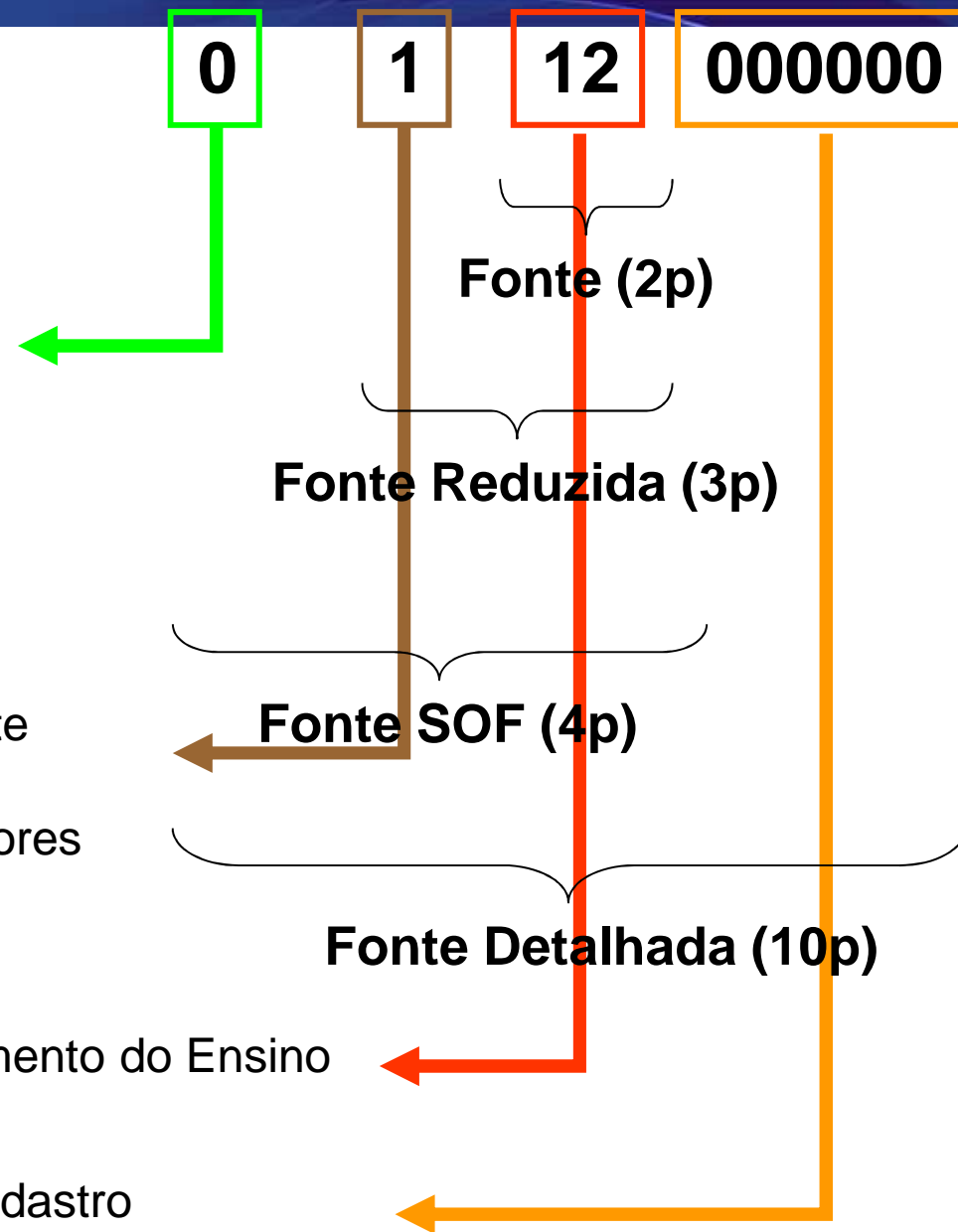
- 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
- 2 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
- 3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
- 6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
- 9 – Recursos Condicionados

## FONTE

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

## DETALHAMENTO - SIAFI

Pode ser: Sem Detalhe, Convênio, Obrigação e Cadastro



# Código de Recolhimento

## Parametrização

As Unidades Gestoras que necessitem utilizar algum código de recolhimento deverão, **obrigatoriamente**, selecioná-lo e **informar alguns parâmetros**.

Caso a UG não selecione e parametrize o código, não será possível o recolhimento por meio dele.

## Homologação

Somente os códigos de Abrangência Geral necessitam de homologação.

Exemplos: (288xx-x;488xx-x;788xx-x)

Para homologar preencha o campo **INFGESTOR**. Se não homologar, não será possível o recolhimento por meio dele.

## >CONCODGR

- Consultar Códigos de Recolhimento GRU:

## >ATUCODGR

- Parametrizar(F5)
- Homologar (Enter):

### **Portal GRU no site da STN**

- ✓Impressão - GRU
- ✓Orientações ao Contribuinte
- ✓Orientações às Unidades Gestoras
- ✓GRU Aplicativo
- ✓Legislação

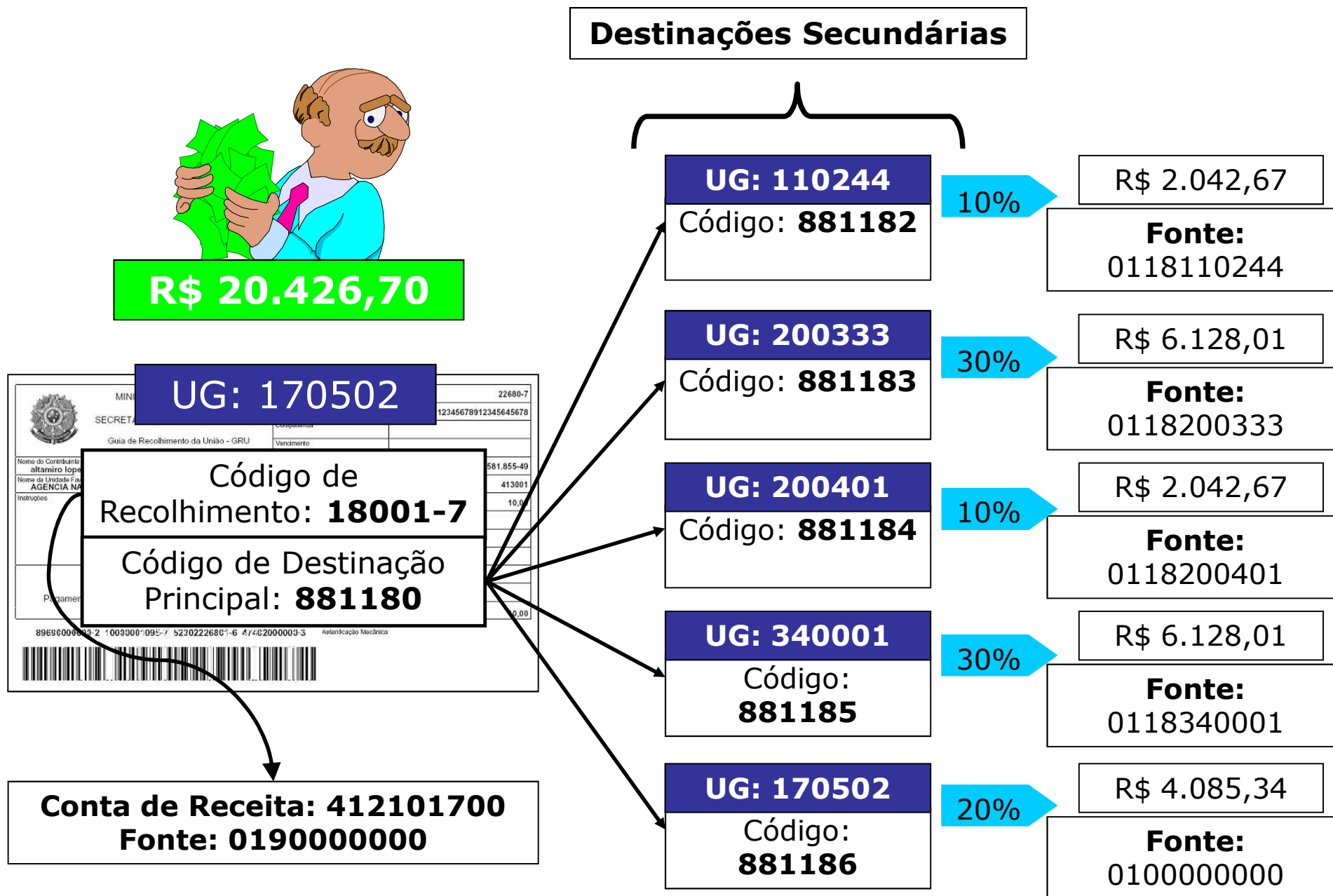
# Código de Destinação

- ✓ Cadastrado dentro do código de recolhimento
- ✓ Tem a função de destinar os ingressos financeiros para a fonte de recursos da UG beneficiária.
- ✓ Pode ser de dois tipos:
  - Destinação principal
  - Destinação secundária



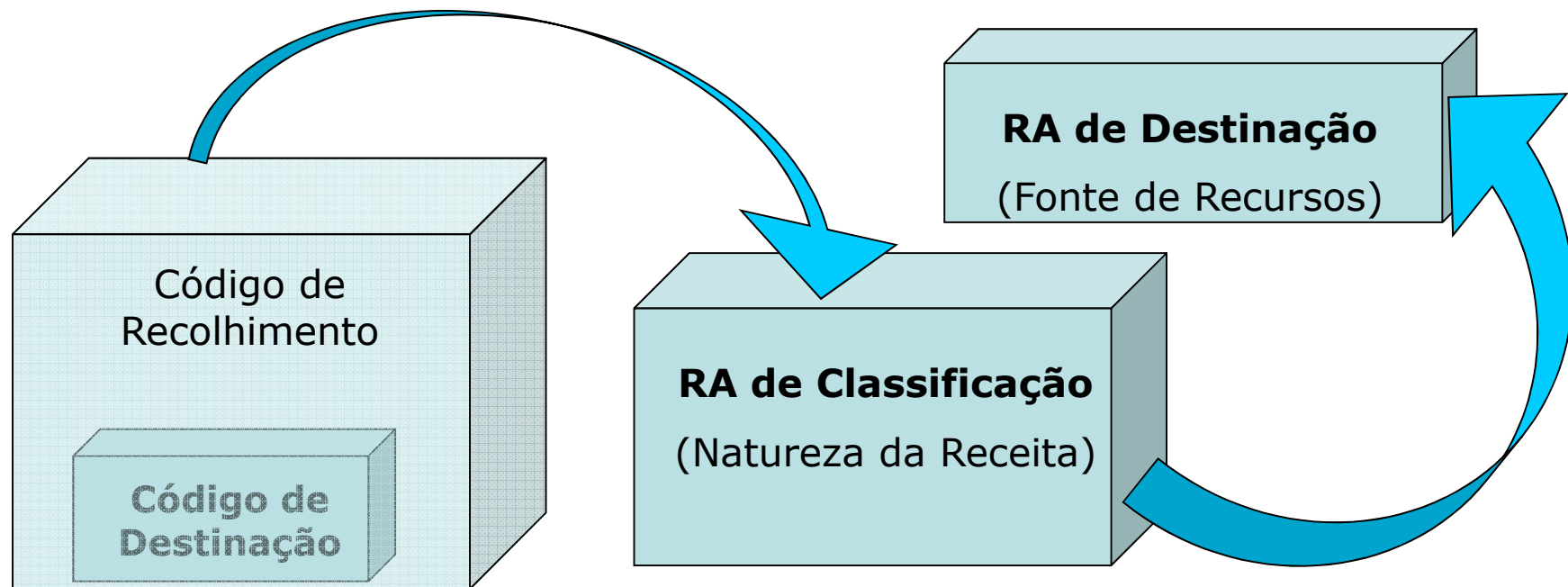
Transação de consulta: > CONDESTGR

# Código de Destinação - Exemplo prático



## Espécies de RA

- ↳ RA classificação (natureza da receita)
- ↳ RA destinação (fonte de recursos)



Transação de consulta: >CONRA

# RA de Classificação - Exemplo

\_\_ SIAFI2009-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRA (CONSULTA REGISTRO DE ARRECADACAO)\_\_  
19/03/07 16:06 USUARIO : OPERADOR  
DATA EMISSAO : 31Dez08 TIPO: ARRECADACAO NUMERO : 2008RA004617  
ESPECIE : CLASSIFICACAO ESPECIE GR : SIMPLES SIT. : NORMAL  
UG/GESTAO EMITENTE: 170502 / 00001 - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN  
RECOLHEDOR : 62388566000190 - FEDERACAO NACIONAL DAS APAES  
COMPETENCIA: Jan07 CODIGO RECOLHIMENTO: 18001-7 - REC.SORTEIO ENT.FILANTROP  
DOC.ORIGEM : DOC.RET:  
PROCESSO : AGENTE ARRECADADOR: BANCO DO BRASIL  
VENCIMENTO : 07Fev2007 MEIO DE PAGAMENTO : DINHEIRO  
(=)VALOR DOCUMENTO : 20.426,70  
(-)DESCONTO/ABATIMENTO :  
(-)OUTRAS DEDUCOES :  
(+)MORA/MULTA :  
(+)JUROS/ENCARGOS :  
(+)OUTROS ACRESCIMOS :  
(=)VALOR TOTAL : 20.426,70  
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA: 00000000000000012007  
OBSERVACAO : REGISTRO DA CLASSIFICACAO DA ARRECADACAO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO  
DA UNIAO DO DIA: 31Dez08  
AUTENTICACAO BANCARIA: 6A5430BED508B7AB  
LANCADO POR : 77777777777 - PROC.AUTOMATICO UG : 170803 02Jan09 06:20



# RA de Destinação - Exemplo

\_\_\_ SIAFI2009-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRA (CONSULTA REGISTRO DE ARRECADACAO)\_\_\_

03/02/09 17:28

USUARIO :

DATA EMISSAO : 02Jan09 **ESPECIE : 2 - DESTINACAO** NUMERO : 2009RA000053

UG/GESTAO EMITENTE: 170502 / 00001 - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN

**TIPO ARRECADACAO : 01 - ARRECADACAO** CODIGO RECOLHIMENTO: 10028/5

DOC.ORIGEM : 135100/22211/2009GR800001 RET/RES/CANC:

OBSERVACAO : REGISTRO DE DESTINACAO DA ARRECADACAO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA

UNIAO DO DIA: 02Jan09

EVENTO	CAMPO	DESTIN.	<b>FONTE</b>	NATUREZA	V A L O R
541758	1-VD	250060	<b>0169000000</b>	412102901	417,38
541765	1-VD	250060			417,38

LANCADO POR : 77777777777 - PROC.AUTOMATICO UG : 170803 03Jan09 00:26

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

- ✓ Pagamento entre Unidades Gestoras;  
Emitida por meio do CPR ou da transação >GRU
- ✓ Retificações de Registros de Arrecadação  
Emitida por meio da transação >RETIFICAGR
- ✓ Geram documento GR  
Consultado por meio da transação >CONGRU.
- ✓ O recurso será classificado na unidade favorecida no dia seguinte (Documento RA)  
Consultado por meio da transação >CONRA
- ✓ Pode ser cancelada no mesmo dia da emissão  
Transação >CANGRU – cancela GRU

# GRU de Retificação

- Utilizada para corrigir equívocos ocorridos no registro da arrecadação de qualquer tipo de GRU.
- Somente poderá ser retificada a RA:
  - Tipo 1 - Arrecadação; Espécie 1 - Classificação.
  - Tipo 3 - Restituição; Espécie 1 - Classificação.

Transação: >RETIFICAGR

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/gru/download/Retificacao\\_Registro\\_Arrecadacao.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/gru/download/Retificacao_Registro_Arrecadacao.pdf)

# Restituição de Receita

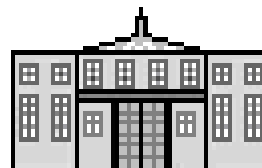
- Visa atender ao contribuinte que tenha recolhido receitas a maior ou indevidamente, ou
- Frustração da compensação de cheque recebido para o pagamento da GRU, hipótese em que o órgão deverá restituir o Banco do Brasil.
- A restituição total ou parcial das receitas arrecadadas por meio da GRU será de responsabilidade dos órgãos arrecadadores.
  - reconhecer os valores recolhidos a maior pelo contribuinte,
  - solicitar os recursos (fonte tesouro) e
  - executar o pagamento ao contribuinte/credor (OB).

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/gru/download/Restituicao.pdf>

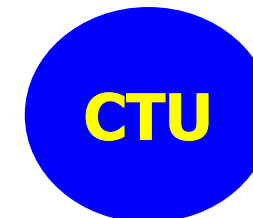
# GRU RETIFICADORA



ARRECADAÇÃO



RECOLHIMENTO



**RESTITUIÇÃO (CPR)**

RA CLASSIFICAÇÃO (-)

RA DESTINAÇÃO (-)

**OB de RESTITUIÇÃO**

RESTITUIÇÃO

RETIFICAÇÃO

**GRU INTRA-SIAFI:  
Retificadora**

~~RA CLASSIFICAÇÃO~~

~~RA DESTINAÇÃO~~

**RETIFICAÇÃO  
(>RETIFICAGR)**

RA CLASSIFICAÇÃO (-)

RA DESTINAÇÃO (-)

RA CLASSIFICAÇÃO (+)

RA DESTINAÇÃO (+)

# GRU Eletrônica – Intra-SIAFI

\_\_ SIAFI2009-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO  
27/01/09 18:57 USUARIO : SERGIO  
DATA EMISSAO : 05Jan09 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2009GR800001  
UG/GESTAO EMITENTE : 010001 / 00001 - CAMARA DOS DEPUTADOS  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 110245 / 00001 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORG.FI  
RECOLHEDOR : 010001 GESTAO : 00001  
CODIGO RECOLHIMENTO : 70198 - 0 COMPETENCIA: VENCIMENTO:  
DOC. ORIGEM: 010001 / 00001 / 2009NO000003 PROCESSO :  
RECURSO : 3  
(=)VALOR DOCUMENTO : 1.044,00  
(-)DESCONTO/ABATIMENTO:  
(-)OUTRAS DEDUCOES :  
(+)MORA/MULTA :  
(+)JUROS/ENCARGOS :  
(+)OUTROS ACRESCIMOS :  
(=)VALOR TOTAL : 1.044,00  
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 000000000000000049614  
CODIGO DE BARRAS : 89650000010 5 44000001010 6 95523047019 2 80018540000 2  
OBSERVACAO  
NFF 49614 ASSINATURA ANUAL DE DIARIO OFICIL.  
REF. A PARTIR DE 11/08ISENTO DE IMPOSTOS- REL. 261/08-SIGMAS  
LANCADO POR : 41097165191 - IVANILDE UG : 010001 05Jan2009 16:53  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2009-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO  
27/01/09 19:04 USUARIO : SERGIO  
DATA EMISSAO : 23Jan09 TIPO : 3 - RETIFICADORA NUMERO : 2009GR000005  
UG/GESTAO EMITENTE : 010001 / 00001 - CAMARA DOS DEPUTADOS  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 010090 / 00001 - FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS  
RECOLHEDOR : 32010877934 GESTAO :  
CODIGO RECOLHIMENTO : 28881 - 0 COMPETENCIA: JAN09 VENCIMENTO: 22Jan09  
DOC. ORIGEM: 010001 / 00001 / 2009RA000046 PROCESSO :  
RECURSO : 0  
(=)VALOR DOCUMENTO : 45,57  
(-)DESCONTO/ABATIMENTO:  
(-)OUTRAS DEDUCOES :  
(+)MORA/MULTA :  
(+)JUROS/ENCARGOS :  
(+)OUTROS ACRESCIMOS :  
(=)VALOR TOTAL : 45,57  
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000491215100009  
CODIGO DE BARRAS :  
OBSERVACAO  
TRANSF. REF. RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, -  
PROCESSO 173.034/2008.  
LANCADO POR : 20974477168 - DAS DORES UG : 010001 23Jan2009 16:48  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

# Receita de Ressarcimento x Estorno de Despesa

Ocorreu o fato gerador da despesa ?



**Sim**

## Exemplo de Pagamento de ligações telefônicas pelo servidor

Servidor



Órgão



Companhia Telefônica

Custo da ligação R\$ 10,00

Total da Conta R\$ 100,00

Total Recebido R\$ 100,00

**Receita de Ressarcimento de ligações telefônicas**



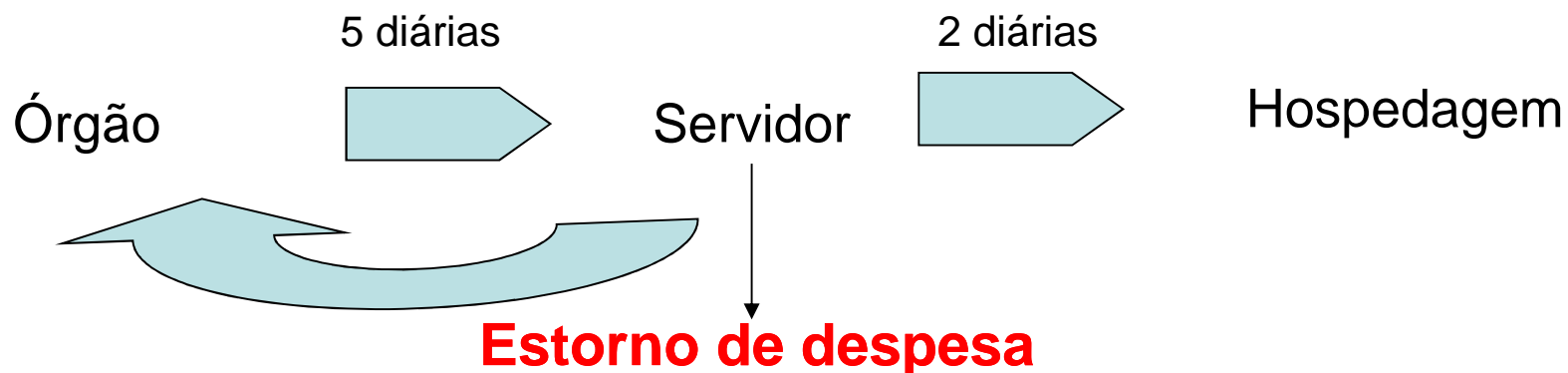
# Receita de Ressarcimento x Estorno de Despesa

Ocorreu o fato gerador da despesa ?



**Não**

**Exemplo de Devolução de diárias do exercício**



**E se for do exercício anterior?**

**Receita de recuperação de despesas do exercício anterior**

# Contas de Controle da Arrecadação (GRU)

## >CONRAZAO

### ARRECADAÇÃO POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO

19351.06.01 = recolhimento do principal por código de recolhimento

19351.06.02 = recolhimento de multa/mora/juros

19351.06.03 = recolhimento outros acréscimos.

19351.06.04 = recolhimento juros e encargos

19351.06.90 \* = descontos e abatimentos do recolhimento

19351.06.91 \* = outras deduções do recolhimento

19351.10.01 = retificações do principal

19351.10.02 = retificações de multa/mora/juros

19351.10.03 = retificações de outros acréscimos

19351.10.04 = retificações juros/encargos

19351.10.90 \* = retificação de descontos e abatimentos

19351.10.91 \* = retificação de outras deduções de recolhimento

### CONTAS PARA CONSULTA RECEITAS TESOIRO PELAS Unidades Gestoras

19996.19.03 | CONTROLE DE ARRECADACAO DE RECEITAS - GRU

### RECEITA REALIZADA

19114.00.00 | RECEITA REALIZADA (NO ÓRGÃO, SOMENTE RECEITA PRÓPRIA)

### ANULAÇÃO DE DESPESA

21261.00.00 | GRU VALORES EM TRÂNSITO PARA ESTORNO DE DESPESA

### GRU A CLASSIFICAR

21264.00.00 | GRU A CLASSIFICAR

“A mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará ao seu tamanho original.”

Albert Einstein

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN

Gerência de Análise e Acompanhamento da Receita - GEARE

Tel: (61) 3412.3110

Fax: (61) 3412.1537

Email Institucional: [geare.cofin.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:geare.cofin.df.stn@fazenda.gov.br)